



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**

CNPJ/MF n. 02.673.028/0001-15

Praça Dom Cornélio Chizzinni, nº 046, Beira Rio, CEP: 77.900-000 Tocantinópolis/TO.

Ata da sessão Ordinária do dia 03 de junho de 2025, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os vereadores Alziro Gomes de Sousa Neto, Zulias Parente Amoury, Elson Ribeiro, Enison Nunes, Josedilma Milhomen, Jairo, Lucivano Ribeiro e Osias Alves. Após ter verificado o número legal de vereadores presentes, o Senhor Presidente em exercício, o vereador Alziro Gomes declarou aberta a sessão onde o vereador Jaio fez a leitura da bíblia. EXPEDIENTE: Vereador Jairo requereu de forma verbal as seguintes providências: que a Secretaria de Obras fizesse a limpeza geral o povoado Folha Grossa, do povoado Ribeirão Grande Pedro Bento e a instalação da água na comunidade Mangal. Vereador Elson requereu de forma verbal apoio à nossa temporada de praia em Tocantinópolis ao Secretário de Turismo do estado o senhor Hercy Filho. Vereador Lucivano requereu de forma verbal as seguintes providências: deixar o portão do posto de saúde do Alto Bonito aberto para que as pessoas possam esperar a van e a instalação de lâmpadas no bairro Alto Bonito. Vereador Zulias requereu de forma verbal ao chefe do poder executivo para que todos os eventos sejam informados a casa de leis. Vereador Enison requereu de forma verbal a regularização dos quinquênios dos servidores. LIDA AS MATÉRIAS SOBRE A MESA: Lido o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº026/25, autor chefe do poder executivo que dispõe sobre a fiação dos vencimentos dos médicos clínico gerais e especialistas vinculado ao município de Tocantinópolis e dá outras providencias. Foi lido o Projeto de Lei Complementar Nº 02/25 que altera dispositivos da Lei Nº828/09 que institui o Código Tributário do Município de Tocantinópolis/TO para ampliar a incidência da Taxa de Fiscalização de Obra também públicas e dá outras providências. Foi lido o Projeto de Lei Complementar N] 03/25 altera o art.7º da Lei Nº 1.208/25 institui Taxa de Manutenção Viária (TMV) para ampliar as possibilidades de aplicação dos recursos arrecadados e dá outras providências. ORDEM DO DIA: Colocar em discussão em votação todos os requerimentos verbais apresentados na sessão anterior, em votação aprovado por unanimidade. Colocar em discussão em votação os requerimentos de autoria do vereador Osias (Bazim), em discussão em votação aprovado por unanimidade. O senhor presidente Alziro Gomes de Sousa Neto agradeceu a todos. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a sessão, convidando a todos para participar da próxima sessão no mesmo horário regimental.